

### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

**TITULAR DESDE:** 

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:

PERÍODO CORRECIONADO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	12/12/2011
	<u> </u>
JUIZ TITULAR:	NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

13/12/2011

13/04/2015

01/12/2016 a 30/11/2017

EQUIPE CORRECIONAL				
SERVIDOR	FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional			
Alisson Moura Luduvice	Assistente			
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente			
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente			
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente			
Luana Carvalho Arantes	Assistente			
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente			
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente			

# 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.695	2.475	2.736	1.919
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.446	2.174	3.007	2.101
3	Produção	85%	88%	110%	109%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.577	1.570	2.638	2.227
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	488	806	594	451
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.043	1.946	2.045	1.615
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	24%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	25%	27%	15%	16%
9	Execuções iniciadas	591	454	589	807
10	Execuções encerradas	551	359	459	646
11	Execuções baixadas	642	356	474	745
12	Execuções pendentes de encerramento	228	282	327	437
13	Execuções pendentes de baixa	303	387	499	606
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	40	64	104	84
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	75%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	34%	50%	51%	48%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	40%	30%	32%	30%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a novembro.

### 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

# 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
Juiz Auxiliar	RANÚLIO MENDES MOREIRA

### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

# 2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X		
Auxiliar fixo	X	Х	Х	Х	

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:  4
--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO				
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Χ					
Forma de revezamento: Semanal						

### 2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário	х	

# 2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	192
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	162

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.4.5 - Conciliações

	Procedimento	SIM	NÃO
	uídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de	×	
acordo		X	

_	 _	10	_	_	

Média mensal de despachos exarados	
	Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo

Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	89
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	3

493

# 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	74
--	----

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	x	-
Juiz Auxiliar	-	-

# 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	17	0
Sentença na fase executória	1	
Embargos de declaração	4	

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

<sup>\*</sup> Dado apurado em 12/12/2017.

# 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	48	73	
Ordinário	122	109	

# 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	4	6	
Ordinário	9	13	

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo ilieulo para proiação de Sentenças da rase executoria	6	7

– Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	2

# 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	5	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	5

# 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional **	No período correcionado	
Sumaríssimo	28	33	
Ordinário	56	46	

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $<sup>^{\</sup>star}$  A última visita correcional foi realizada em 07/12/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1 $^{\circ}$ /11/2015 e 31/10/2016.

### 4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

### 4.1 - Estrutura da Secretaria

### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Faustto Gomes da Rocha	Diretor de Secretaria	Efetivo
Alessando Borges	Secretário de Audiências	Efetivo
Ana Carla Vaz Porto		Efetiva
Camila Lucena de Medeiros		Efetiva
Carpegiane da Silva Tavares		Efetivo
Daniela Bernardes Arroyo		Efetiva
Danielle Mendes Lisboa	Oficiala de Justiça	Efetiva
Franciely Gomes dos Santos	Assistente de Juiz	Efetiva
Julio Rafael Buhl de Azevedo	Oficial de Justiça	Efetivo
Lindomar José Camilo	Secretário de Audiências	Cedido Municipal
Lucas Ribeiro Castro	Assistente de Juiz	Efetivo
Lucas Gabriel Fonseca		Efetivo
Lúcia Helena Rodrigues Mousinho	Assistente de Diretor de Secretaria	Cedida Municipal
Thais Lopes Machado	Assistente II	Efetiva
Ana Beatriz		Estagiária

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação.

Cód. Autenticidade 400139330786

# Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 13/12/2017 18:21:45h. Protocolo nº 23966/2017.

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

# 4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

# 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		

em 13/12/2017 18:21:45h. Protocolo nº 23966/2017.	
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado en	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		Art. 20 da Portaria VTGTBA 01/2013, de 21 de fevereiro de 2013.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		Х	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para fevereiro/2018 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para fevereiro/2018 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	x		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

_
6
2
ġ.
96
n° 23966
2
٥
_
읒
8
õ
₽
Ų.
냔
4
÷.
N
ά
3/12/2017 18:21:45h. Prc
7
5
/12/20
2
Σ
$\tilde{\omega}$
$\overline{}$
Ε
ō
0
ಹ
~
8
2
jo
ā
Φ
ш
₹
r ALISSON MOURA LUDUVICE
ನ
≒
IND.
7
∻
5
$\overline{a}$
₹
=
<
SSO
Ω
~
7
ō
0
$\stackrel{\sim}{\sim}$
agc
ntadc
untado
o juntado
nto juntado
ento juntado
mento juntado
umento juntado
ocumento juntado
Documento juntado

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	x		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	х		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		

٠.
Ò
Ŋ
9
96
က်
7
۰
_
$\approx$
ၓ
೭
Ö
ā
σ.
1:45
<del></del>
2
ώ
$\overline{}$
017 18:27
5
Ŋ
12
Σ
$^{\circ}$
$\overline{}$
Ξ
Φ
0
æ
=
8
boo
otoc
protoco
e protoco
Φ
Φ
/ICE e protoco
JVICE e
A LUDUVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?			
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?			
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	×		Procedimento adotado tanto para execução previdenciária quanto trabalhista.
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Divida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	v		

7.
Ξ
Ŋ
9
96
33
0
_
은
g
矣
2
щ.
ŀ
4
Σ.
÷.
~
3/12/2017 18:21:45h. Pro
n 13/12/201
$\sim$
5
$\tilde{\omega}$
_
∺
Ö
olado
픙
Ö
ĕ
ğ
SSON MOURA LUDUVICE e protoco
핑
$\underline{\circ}$
$\geq$
ಗ
5
≴
5
ō
≥
Z
Ö
8
=
⋖
ō
ď
ဗ
ā
'n
j C
Ĕ
9
H
8
ŏ

	Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
-	33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		LUCAS RIBEIRO DE CASTRO - PORTARIA VTGTBA Nº 02/2013; THAIS LOPES MACHADO – VTGTBA Nº 007/2016;
	34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

### 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	Х		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	х		
INCRA	х		
JUCEG	х		
SIMBA	х		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	х		

### 6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	Х	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	Х	
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

# 6.3 - Utilização do sistema BACENJUD\*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Novembro de 2016 a Outubro de 2017		
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
2ª VT DE ITUMBIARA	40825	96729	
VT DE CATALÃO	16002	21311	
VT DE JATAÍ	9840	19803	
VT DE QUIRINOPOLIS	9740	16598	
VT DE LUZIÂNIA	9402	33944	
VT DE GOIATUBA	5423	10557	
VT DE MINEIROS	1180	1289	
1ª VT DE ITUMBIARA	1021	2381	

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 21/11/2017.

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata c Cumpriu?		ao de l'organ de exercició americi	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que os Excelentíssimos Juízes atuantes nesta unidade se abstenham de extinguir os processos sob sua responsabilidade, sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe-JT) com aqueles informados na petição inicial, conforme disposto no Provimento TRT18/SCR nº 3/2016	x		
7.1.2 - A observância à Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial	X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, quanto ao lançamento dos movimentos referentes ao início e fim da liquidação e da execução exclusivamente previdenciária, inclusive no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe-JT, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 13 e 15 do Relatório da Correição.	X		

# 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010302-13.2016.5.18.0128; RTOrd-0010073-53.2016.5.18.0128; RTOrd-0010421-71.2016.5.18.0128; RTOrd-0010257-09.2016.5.18.0128; RTOrd-0010075-23.2016.5.18.0128; RTOrd-0010041-48.2016.5.18.0128; RTOrd-0010012-95.2016.5.18.0128; RTSum-0010283-70.2017.5.18.0128; RTSum-0010295-84.2017.5.18.0128; RTSum-0010020-38.2017.5.18.0128).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança corretamente no sistema PJe os valores relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários e/ou custas efetivados nos autos, CUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010302-13.2016.5.18.0128; RTOrd-0010073-53.2016.5.18.0128; RTOrd-0010421-71.2016.5.18.0128; RTOrd-0010257-09.2016.5.18.0128; RTOrd-0010075-23.2016.5.18.0128; RTOrd-0010041-48.2016.5.18.0128; RTOrd-0010012-95.2016.5.18.0128; RTSum-0010295-84.2017.5.18.0128; RTSum-0010020-38.2017.5.18.0128).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd-0010257-72.2017.5.18.0128; RTOrd-0010458-64.2017.5.18.0128; RTOrd-0011233-16.2016.5.18.0128; RTOrd-0011732-97.2016.5.18.0128; RTOrd-0012135-66.2016.5.18.0128; RTOrd-0010168-49.2017.5.18.0128; RTOrd-0011207-18.2016.5.18.0128; RTOrd-0010016-98.2017.5.18.0128).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010257-72.2017.5.18.0128; RTOrd-0010458-64.2017.5.18.0128; RTOrd-0011233-16.2016.5.18.0128; RTOrd-0011732-97.2016.5.18.0128; RTOrd-0012135-66.2016.5.18.0128; RTOrd-0010168-49.2017.5.18.0128; RTOrd-0011207-18.2016.5.18.0128; RTOrd-0010016-98.2017.5.18.0128).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177, do PGC/TRT 18ª Região (processos: RTSum-0012672-62.2016.5.18.0128; RTOrd-0012531-43.2016.5.18.0128; RTOrd-0010671-70.2017.5.18.0128).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011013-81.2017.5.18.0128; RTSum-0010525-29.2017.5.18.0128; RTOrd-0012668-25.2016.5.18.0128; RTOrd-0012769-62.2016.5.18.0128; RTOrd-0012312-30.2016.5.18.0128; RTSum-0011547-25.2017.5.18.0128; RTSum-0011559-39.2017.5.18.0128; RTSum-0012672-62.2016.5.18.0128; RTOrd-0012531-43.2016.5.18.0128).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011013-81.2017.5.18.0128; RTSum-0010525-29.2017.5.18.0128; RTOrd-0012668-25.2016.5.18.0128; RTOrd-0012769-62.2016.5.18.0128; RTSum-0011547-25.2017.5.18.0128; RTSum-0011559-39.2017.5.18.0128; RTSum-0012672-62.2016.5.18.0128).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que NÃO CONSTA dos autos DECISÃO JUDICIAL determinando a suspensão da execução após as tentativas infrutíferas de constrição de bens do devedor, descumprindo o disposto nos artigos 40 da Lei 6.830/80 e 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010311-09.2015.5.18.0128; RTOrd-0010195-03.2015.5.18.0128; RTOrd-0010189-93.2015.5.18.0128; RTSum-0010170-87.2015.5.18.0128; RTSum-0010315-46.2015.5.18.0128; RTSum-0010184-71.2015.5.18.0128; RTSum-0010156-06.2015.5.18.0128).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA o movimento "suspenso o processo por execução frustrada" SEM ANTERIOR determinação judicial que autorize tal ato, descumprindo o artigo 40 da Lei 6.830/80 e artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010311-09.2015.5.18.0128; RTOrd-0010195-03.2015.5.18.0128; RTOrd-0010189-93.2015.5.18.0128; RTSum-0010170-87.2015.5.18.0128; RTSum-0010315-46.2015.5.18.0128; RTSum-0010184-71.2015.5.18.0128; RTSum-0010156-06.2015.5.18.0128).

$\circ$	
$\approx$	
٠,	
(C	
$\approx$	
ဖ	
0	
m	
N	
0	
$\sim$	
_	
$\sim$	
$\underline{}$	
0	
×	
$\simeq$	
O	
≍	
Ö	
ட	
_:	
_	
45	
4	
∴.	
_	
À	
(1	
ά	
w	
$\overline{}$	
7	
-	
<u>`</u>	
بي	
Ŋ	
$\sim$	
CA	
$\overline{}$	
`	
3	
<u></u>	
_	
≥	
ਗ	
Ψ	
0	
$\stackrel{\sim}{\sim}$	
O	
ത	
=	
0	
ပ	
Ō	
⋍	
⋍	
$\overline{}$	
a	
Φ	
e e	
йe	
CE e	
CE e	
VICE e	
$\leq$	
NODONIC	
NODONIC	
NODONIC	
NODONIC	
URA LUDUVIC	
NODONIC	
URA LUDUVIC	
<b>JOURA LUDUVIC</b>	
URA LUDUVIC	
<b>JOURA LUDUVIC</b>	
N MOURA LUDUVIC	
<b>JOURA LUDUVIC</b>	
N MOURA LUDUVIC	
ocumento iuntado por ALISSON MOURA LUDUVIC	
ocumento iuntado por ALISSON MOURA LUDUVIC	
N MOURA LUDUVIC	
ocumento iuntado por ALISSON MOURA LUDUVIC	

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que os números das CDA's constam das intimações publicadas pela Secretaria da Vara no DEJT, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0001182-14.2014.5.18.0128; ExFis-0001181-29.2014.5.18.0128).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010065-76.2016.5.18.0128; RTSum-0012020-45.2016.5.18.0128; RTSum-0012206-68.2016.5.18.0128; RTSum-0010414-45.2017.5.18.0128; RTSum-0010778-17.2017.5.18.0128).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente os movimentos referentes ao início e fim da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010436-40.2016.5.18.0128; RTOrd-0010065-76.2016.5.18.0128; RTOrd-0012000-54.2016.5.18.0128; RTSum-0012020-45.2016.5.18.0128; RTSum-0010415-30.2017.5.18.0128; RTSum-0010778-17.2017.5.18.0128).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010065-76.2016.5.18.0128; RTOrd-0012000-54.2016.5.18.0128; RTSum-0012020-45.2016.5.18.0128; RTSum-0010206-68.2016.5.18.0128; RTSum-0010414-45.2017.5.18.0128; RTSum-0010415-30.2017.5.18.0128).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos referentes ao início e fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010994-12.2016.5.18.0128; RTOrd-0011246-49.2015.5.18.0128; RTOrd-0010458-64.2017.5.18.0128; RTOrd-00110655-19.2017.5.18.0128; RTOrd-0011022-77.2016.5.18.0128).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010827-92.2016.5.18.0128; RTSum-0010193-33.2015.5.18.0128; RTSum-0010184-71.2015.5.18.0128; RTSum-0011315-81.2015.5.18.0128).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho transfere o valor do depósito recursal para uma conta judicial, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR № 1/2014. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal ao exequente, após a liquidação da sentença transitada em julgado, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011543-56.2015.5.18.0128; RTOrd-0011890-89.2015.5.18.0128; RTOrd-0011307-07.2015.5.18.0128).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do trabalho INTIMA, via DEJT, o executado para pagar a execução no prazo de 15 dias, sob pena de APLICAÇÃO DE MULTA DE 10%, nos termos do artigo 523 do CPC, em desacordo com o entendimento da Súmula nº 13 do Eg. TRT 18ª Região (processos: RTOrd-0010994-12.2016.5.18.0128; RTOrd-0011246-49.2015.5.18.0128; RTOrd-0010458-64.2017.5.18.0128; RTOrd-0010655-19.2017.5.18.0128; RTOrd-0011022-77.2016.5.18.0128).
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010074-04.2017.5.18.0128; RTOrd-0011400-96.2017.5.18.0128; RTOrd-0011424-27.2017.5.18.0128; RTOrd-0011509-13.2017.5.18.0128; RTSum 0010208-31.2017.5.18.0128).

Cód. Autenticidade 400139330786

_
ν.
_
Ö
Ø
٠
Ö
Ō
3
$^{\circ}$
0_
$\subseteq$
0
~
8
ŏ
₹
2
Ф
_
ιĊ
4
_
2
ö
~
·
_
Ξ
$\approx$
/12/20
$\alpha$
Σ
$\tilde{\omega}$
o em 13/12/2017 18:21:45h. Proto
_
⊏
Ф
0
ō
ā
$\overline{}$
ಟ
Ō
₹
ğ
prot
e prot
e prote
E e prot
ICE e prote
/ICE e prote
JVICE e protocolado
UVICE e prote
DUVICE e prote
UDUVICE e prot
LUDUVICE e prot
A LUDUVICE e prot
RA LUDUVICE e prot
JRA LUDUVICE e prot
URA LUDUVICE e prot
OURA LUDUVICE e prot
MOURA LUDUVICE e prot
MOURA LUDUVICE e prot
N MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010572-37.2016.5.18.0128; RTOrd-0011400-96.2017.5.18.0128; RTOrd-0012562-63.2016.5.18.0128; RTOrd-0011539-82.2016.5.18.0128; RTSum-0011081-31.2017.5.18.0128; RTOrd-0011062-25.2017.5.18.0128; RTOrd-0010282-43.2016.5.18.0121).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010572-37.2016.5.18.0128; RTOrd-0011400-96.2017.5.18.0128; RTOrd-0012562-63.2016.5.18.0128; RTOrd-0011539-82.2016.5.18.0128; RTSum-0011081-31.2017.5.18.0128; RTOrd-0011062-25.2017.5.18.0128; RTOrd-0010282-43.2016.5.18.0121).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0010572-37.2016.5.18.0128; RTOrd-0011400-96.2017.5.18.0128; RTOrd-0011539-82.2016.5.18.0128; RTSum-0011081-31.2017.5.18.0128; RTOrd-0011062-25.2017.5.18.0128; RTOrd-0010282-43.2016.5.18.0121).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010572-37.2016.5.18.0128; RTOrd-0011400-96.2017.5.18.0128; RTOrd-0012562-63.2016.5.18.0128; RTOrd-0011539-82.2016.5.18.0128; RTSum-0011081-31.2017.5.18.0128; RTOrd-0011062-25.2017.5.18.0128; RTOrd-0010282-43.2016.5.18.0121).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa que indique o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011891-40.2016.5.18.0128; RTOrd-0011974-56.2016.5.18.0128; RTOrd-0011083-35.2016.5.18.0128; RTOrd-0011817-83.2016.5.18.0128).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011891-40.2016.5.18.0128; RTOrd-0011974-56.2016.5.18.0128; RTOrd-0011083-35.2016.5.18.0128; RTOrd-0011817-83.2016.5.18.0128).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011891-40.2016.5.18.0128; RTOrd-0011974-56.2016.5.18.0128; RTOrd-0011083-35.2016.5.18.0128; RTORD-0011083-35.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2016.5.2
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/06/2017 e 27/11/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 3 (três) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 27 (vinte e sete) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/06/2017 e 27/11/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
28	Analisados, em 20/11/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 07 (sete) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10553-65.2015.5.18.128, 10820-3.2016.5.18.128, 1780-65.2014.5.18.128, 10826-44.2015.5.18.128, 11019-25.2016.5.18.128, 12248-20.2016.5.18.128, 10327-60.2015.5.18.128, 11079-95.2016.5.18.128, 11273-32.2015.5.18.128 e 10004-21.2016.5.18.128).